



Valide aqui
a certidão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Página 01

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRICULA
1	79.691
PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 1.9 87	
PROPRIETÁRIO: Sérgio Uberto Pinto Gomes, brasileiro, comerciante, casado com Marília Pupe Pinto Gomes, CIC 000.149.400-78, residente e domiciliado nesta Capital. PROCEDÊNCIA: R.1 da matrícula 78.504, de 09.10.87. QUARTÉIRÃO: Avenida Bento Gonçalves, ruas Luiz de Camões, São Manoel e Euclides da Cunha. BAIRRO: Santana. Um terreno de forma irregular, medindo 15m69 de frente, ao sudoeste, para o alinhamento da avenida Bento Gonçalves, tendo nos fundos, ao nordeste 15m70 onde confronta com imóvel de propriedade de Sandra Pastori-za Freitas e sm. Léo Beiler de Freitas e de Honorina Bárbara Peccini e sm. Hilário Piccini; por um lado, a sudeste na extensão de 33m21, con- fronta com imóvel de propriedade da Dra. Erna Klein e, pelo outro lado, ao noroeste, na extensão de 33m29 confronta com imóvel de propriedade do casal de Sérgio Uberto Pinto Gomes. Sobre dito terreno foi construí- do o EDIFÍCIO DA ODÍLIA, sob nº 1256 da avenida Bento Gonçalves, do qual faz parte o box sob nº 06 da garagem-coletiva, localizada no subsó- lo, com acesso e saída através da rampa lateral à extrema direita de quem, postado na avenida Bento Gonçalves, olhar de frente para a facha- da principal do edifício, possuindo dito box a área real global 29mq65, sendo 12mq00 de área real privativa, correspondendo-lhe a quota ideal e- quivalente a 0,021120 no terreno e nas coisas de uso comum e fim provei- toso do edifício, posicionado de fundos, junto à parede divisória do fundo, o segundo da esquerda para a direita de quem, postado no último' estágio da rampa de acesso se dirige para o fundo da garagem. Escr. <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i>	
Av.1/79.691 INDISPONIBILIDADE Prot. 363.488 (29.07.02) Conforme Ofício Circular nº 343/2002, datado de 23.07.02, expedido pelo Dr. Luiz Carlos Gay Serpa Daiello, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concor- datas-29 Juizado desta Capital, processo nº 00107100316, foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. EMOLS: 1,00 URES, equivalentes a R\$ 14,80 nesta data. Em 02.08.2002. Escrev. <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i>	
Av.2/79.691 CANCELAMENTO Av.1 Prot. 379.547 (22.08.03) Conforme Ofício Circular nº 369/2003, datado de 18.08.03, expedido pelo Dr. Jor- ge Luiz Lopes do Canto, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas - 29 Juizado desta Capital, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade, re- ferida na Av.1. EMOLS: 1,00 URES, equivalentes a R\$ 14,80 nesta data. Em 29.08.2003. Escrev. <i>[assinatura]</i> <i>[assinatura]</i>	

CONTINUA NO VERSO

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F553W-ZRZZM-BQDBS-CCPG8>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

...continuação

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE	
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRICULA
1v	79691

Av.3 - 79.691 - INDISPONIBILIDADE:
 Nos termos do Ofício nº 79/2007, datado de 27/02/2007, extraído dos autos do Processo nº 001/10503319183, Falência de Gráfica Editora Pelotense Ltda, expedido pelo Exma. Sra. Dra. Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzales, MMª. Juíza de Direito da Vara de Falências e Concordatas - 1º Juizado do Foro Central desta Comarca, foi determinada a presente averbação, tornando indisponível o imóvel desta Matrícula.
Protocolo nº 429874 do Livro 1-N, em 20/04/2007.

Usu: 9 Em 30/04/2007
 RS 16,90 Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
 Registradora

Av.4 - 79.691 - PENHORA:
 Conforme Termo de Penhora, datado de 06/03/2020, assinado digitalmente pela Ilma Sra. Jussara Dias Ribeiro, escrivã da 4ª Vara Cível do Foro Central da comarca de Porto Alegre/RS, por ordem da Exma Sra. Dra. Rute dos Santos Rossato, Juíza de Direito da mesma vara, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0097075-4, procedo esta averbação para constar que o **imóvel desta matrícula foi objeto de penhora**, sendo autor o Condomínio Edifício Dona Odília e réu o Espólio de Sérgio Uberto Pinto Gomes, CPF nº 000.149.400-78. **Valor da Dívida:** R\$ 35.768,94 (em 08/11/2012), atualizado para fins de emolumentos em R\$ 63.330,61. Também foram penhorados os imóveis das matrículas 79.681 e 79.688 deste Serviço Registral.
Protocolo nº 601.506 do Livro 1, em 02/09/2021.

Em 08/09/2021 Bel. Raul Carneiro Neto
 2º Registrador Substituto

Usu: 41
 Emolumentos: R\$ 121,60 - Selo: 0470.06.1900010.03456 (R\$ 24,50); Processamento Eletrônico: R\$ 5,30 Selo: 0470.01.2100008.17973 (R\$ 1,40)

CONTINUA A FOLHAS N.º



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2023 81530626 14

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 08 de março de 2023.

Certidão Assinada Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por
GUILHERME FERNANDES ELY - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 41,30 Selo: 0470.04.2200011.01974 R\$ 4,40; 2023 - ONR - Busca R\$ 12,10 Selo: 0470.02.2200007.35268 R\$ 2,50; 2023 - ONR - Processamento eletrônico R\$ 6,40 Selo: 0470.01.2200008.19330 R\$ 1,80; Total: R\$ 68,50 16:45